

## **PORTARIA Nº 152/2024**

**Define Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 004/2024, de 07 de maio de 2024, e ratificando a decisão dos vereadores nomeados pela Portaria nº 151/2024, de 02 de setembro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam definidos os vereadores, Célio Garcia – Presidente, Professor Hedvaldo Costa – Vice-Presidente, e Luís Paulo da Gleba – Secretário, da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 03 de setembro de 2024.**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*